



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	<input type="radio"/> Ordinária	Nº: 330ª RO de 15/04/2021
	:	<input type="radio"/> Extraordinária	Nº:
<b>Decisão de Câmara</b>	:	CEEEM/MS nº 1116/2021	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<b>V – Ordem do dia b) Assuntos de interesse geral</b> <b>Protocolo: P2021/127191-2</b> <b>Interessado : Engenheiro de Produção Ivagner Camin Junior</b>	

**EMENTA:** Revisão de Atribuição.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise curricular e atribuições do profissional Engenheiro de Produção Ivagner Camin Junior, **a CEEEM DECIDIU** por comunicá-lo de que não tem como somar atribuições de curso técnico em mecânica com o curso superior de produção. Assim, sendo, as suas atribuições são as que constam da Resolução n. 235/75. Coordenou a reunião o Eng. Mecânico. JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): RICARDO RIVELINO ALVES, MARCOS ANTONIO LEITE DAS VIRGENS, GUILHERME RANGEL DE LIMA, JOSÉ ESTEVÃO MORAES PALMA, LUIZ CARLOS SANTINI JUNIOR e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 15/04/2021.

***Assinado Eletronicamente***  
**Engenheiro Mecânico JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS**  
**Coordenador da CEEEM**